

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 745, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Ampliação de Vagas nº 125.1, o Edital de Convocação nº 152/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a nomeação da servidora **JUSSARA PORTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.946.583-4 SSP/PR e CPF nº 050.096.729-60, nomeada através da Portaria nº 647 do dia 06 de novembro de 2023, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal